



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0161

sexta-feira, 18 de março de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PÁGINA 03:

Portaria 054, de 17 de março de 2022.

PÁGINA 04:

Portaria 055, de 17 de março de 2022.

PÁGINA 05:

ERRATA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
PNAE- CRECHE		04/03/2022	R\$ 1.369,60
PNAE- FUNDAMENTAL		04/03/2022	R\$ 6.988,80
PNAE- ENSINO MÉDIO		04/03/2022	R\$ 2.769,00
PNAE ALIMENTAÇÃO- AEE		04/03/2022	R\$ 95,40
PNAE ALIMENTAÇÃO- PRÉ ESCOLA		04/03/2022	R\$ 1.007,00
FUNDEB		08/03/2022	R\$ 38.315,44
COTA PARTE- FPM		10/03/2022	R\$ 494.688,84
FUNDEB		10/03/2022	R\$ 10.658,73
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14/03/2022	R\$ 272,47
ACS- AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		14/03/2022	R\$ 10.850,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPACITAÇÃO PONDERADA		14/03/2022	R\$ 17.955,14
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		14/03/2022	R\$ 1.700,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO		14/03/2022	R\$ 3.096,00
COTA PARTE- IPI EXPORTAÇÃO		15/03/2022	R\$ 2.565,47
FUNDEB		15/03/2022	R\$ 50.128,10

Guzolândia- SP, 17 de março de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeiro



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 054, de 17 de março de 2022.

“NOMEIA LEILOEIRO PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS NSERVÍVEIS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR nos termos do Artigo 53 da Lei Federal nº. 8666/93 atualizada pela Lei nº. 8883/94, em caráter relevante e gratuito o Srº **JOÃO PAULO CHIARI SILVA**, portador do RG: 47.338.801-7 e do CPF: 390.537.878-79, lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para ser o leiloeiro, dos bens moveis inservíveis pertencentes ao Poder Público Municipal; objeto do Processo nº 124/2022, Licitação nº 008/2022, Edital nº 007/2022 do Leilão nº 002/2022, a ser realizado no dia 21/03/2022, às 08h30min.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de março de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias **Assessor**
Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte Diretora
Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 055, de 17 de março de 2022.

“NOMEIA LEILOEIRO PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR nos termos do Artigo 53 da Lei Federal nº. 8666/93 atualizada pela Lei nº. 8883/94, em caráter relevante e gratuito o Srº **JOÃO PAULO CHIARI SILVA**, portador do RG: 47.338.801-7 e do CPF: 390.537.878-79, lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para ser o leiloeiro, dos bens moveis inservíveis pertencentes ao Poder Público Municipal; objeto do Processo nº 088/2022, Licitação nº 007/2022, Edital nº 006/2022 do Leilão nº 001/2022, a ser realizado no dia 18/03/2022, às 08h30min.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de março de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias **Assessor**
Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte Diretora
Adm. e Financeira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0161

sexta-feira, 18 de março de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Processo nº 956/2021, Licitação nº 011/2022, Edital nº 008/2022, Pregão Presencial (RP) nº 002/2022

ERRATA

Onde se lê: No Anexo II (subitem 1.1.) e Anexo III: Qt. 43.200, e Qt. 4.800, leia-se: Qt. 48.000.
Guzolândia, 17/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5

